

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº- 317/93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução do Conselho Diretor Nº-001/92, e apreciando o constante do M.CME.228/92,

R E S O L V E:

Autorizar a reincorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de 01 (um) Retroprojektor portátil, marca 3M, modelo 088, que foi recuperado pelo CME, após a baixa patrimonial, devendo o mesmo ser alocado na carga patrimonial do Departamento de Estatística.

Brasília-DF, 26 de março de 1993.



ANTONIO IBANEZ RUIZ

Reitor